Resolução nº 010/2015-CMEC.

Aprovado por Unanimidade
Na sessão do dia
12/09/16.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a aprovação do Projeto de Resolução nº 010/20-16, ocorrido na Sessão Legislativa realizada neste data..

RESOLVE:

Artigo 1º Fica fixado em R$-5.980,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS), os subsídios mensais dos Vereadores do Município de Eldorado do Carajás, para o período correspondente aos quatro anos da próxima Legislatura, de 2017 a 2020..

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, em 29 de agosto de 2016.

Vr. VALMIR GOMES SOLIDADE
Presidente da CMEC